# Ata Nº 10-02/2022
# Em 12/05/2022 – Sessão Extraordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia doze de maio do ano de dois mil e vinte e dois, os Vereadores reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, para a realização de Sessão Extraordinária. Estavam presentes os Vereadores: o Presidente Jacir Gonçalves Seibel, Tânia Maria Salvatori Costantin, Valmir Bianchini, Reni Spilier, Carlinhos Mocellin, Juarez Graebin, Eroni Adriano Turcatti, Ademir Ferrari e Gelson Ricardo Valezan. Dando início aos trabalhos desta casa, o Presidente inicialmente colocou a Ata nº 09-02-2022 em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. No **Pequeno Expediente**: o Presidente solicitou à secretária e vereadora Tânia, que fizesse a leitura do Ofício GP nº 090/2022 na oportunidade em que solicitou-se a realização de uma sessão extraordinária no dia 12 de maio, onde submeteu-se à apreciação do Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 032/2022. Na **Ordem do Dia:** A Comissão Permanente, decidiu que o Projeto de Lei nº 032/2022 seria posto em votação. Dando continuidade, a Vereadora Tânia realizou a leitura do Projeto de Lei n° 032/2022, onde autoriza o Poder Executivo a contratar, em situação de emergência e atendendo excepcional interesse público, temporariamente, a contratação de um(a) nutricionista, e dá outras providências. Com a palavra o Vereador Ademir, alegou ser um projeto necessário, tento a vista que precisa-se ter esta profissional nas escolas para acompanhar a alimentação das nossas crianças. Ressaltou de seu ponto de vista, por outro lado, não ver a necessidade do projeto ter sido encaminhado em regime de urgência, levando em consideração que na próxima semana já teremos novamente sessão, no entanto, colocou-se favorável ao projeto. Com a palavra o Vereador Valmir, frisou concordar com as colocações do colega Ademir, informando aos demais, saber que a funcionária Jéssica já teria encerrado seus trabalhos ainda na segunda-feira. Tendo em vista que não se tem licitação de merenda em andamento, não viu a necessidade de ser em regime de urgência, a solicitação da substituição da referida servidora. Por fim, manifestou seu voto favorável ao projeto. Com a palavra o Vereador Juarez, inicialmente alegou ser favorável ao projeto, ressaltando concordar com os demais vereadores sobre a questão da urgência, porém, relatou ter conversado com o Prefeito, juntamente com a secretária da educação, onde a mesma solicitou que o projeto fosse enviado com urgência, pelo fato de ser demorada a forma de contratação, até que se providencie os documentos, se faça o processo seletivo, sabe-se que leva um determinado tempo. Alegou ter pedido para que o projeto fosse enviado na próxima sessão, no entanto, entendeu a posição da secretária, tendo em vista que a mesma alegou não poder ficar sem esta funcionária, a qual é exigida em Lei. Finalizando, colocou-se o Projeto de Lei n° 032/2022 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão e eu Gerusa Salvi Ferreira lavrei esta Ata que será lida e posta em votação na próxima sessão. Câmara Municipal de Vereadores. Pouso Novo/RS.

| | | |
|---|---|---|
| **JACIR GONÇALVES SEIBEL** | **VALMIR BIANCHINI** | **TÂNIA Mª S. COSTANTIN** |
| Presidente | Vice – Presidente | Secretária |

| | | |
|---|---|---|
| **ADEMIR FERRARI** | **ERONI A. TURCATTI** | **GELSON R. VALEZZAN** |
| Vereador | Vereador | Vereador |

| | | |
|---|---|---|
| **JUAREZ GRAEBIN** | **RENI SPILIER** | **CARLINHOS MOCELLIN** |
| Vereador | Vereador | Vereador |